



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 193, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1285/2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2021, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 544.007,02 (quinhentos e quarenta e quatro mil, sete reais e dois centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro da fonte de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (livres).

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 019/2021 de 04/01/2021, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 14 de junho de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 5498 - Decreto nº 193/2021 de 14/06/2021		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 5044 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1285	2020
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superávit Financeiro	544.007,02	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	544.007,02	
Despesa				
06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		Acréscimo	544.007,02	
06.004 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura		
15.451.0005.1031 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		Superávit Financeiro Livre		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1520 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	544.007,02	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	544.007,02 #